



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 246/2013

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Para Estudo e Reformulação Reestruturação da Lei 1.190 de 03/06/2011 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Para Estudo, Reformulação Reestruturação da Lei 1.190 de 03/06/2011 (PCCS).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos, e contará com a participação de dois Representantes do Executivo, dois do legislativo, e dois servidores efetivos.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar Relatórios com proposta de alteração da Lei em referencia, em forma de minuta de projeto de Lei, devidamente discutida e em consenso com a classe, e principalmente atendendo aos princípios jurídicos vigentes.

Art. 4º A Comissão será formada pelos seguintes membros:

Silvério Soares de Moraes: Procurador Municipal.

Donizeu Nassarden: Assessor Jurídico

Flavio Rondon Mayer: Vereador



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Joilson da Costa: Vereador

Agnaldo Soares de Campos: Servidor Publico Municipal

Rosely Ferreira Lemes Silva: Servidora Publica Municipal

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 13 de Junho de 2013.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres